



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 7 de dezembro de 1.971.

LEI Nº 907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.971.

Dá denominação a uma rua (SETIMO
NOCCHI).

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de -/
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA SETIMO NOCCHI" a
artéria principal da Vila Emilia Jardim de Carvalho, localiza-
da no sentido Leste-Oeste da referida Vila.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a -/
mandar colocar as placas respectivas na mencionada via públi-
ca, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes /
dizeres: "COMERCIANTE e ROTARIANO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 7 de dezembro de 1.971.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. Nivelles Vóssio Brígido

Cel. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração